

FATO RELEVANTE**CSHG LOGÍSTICA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ nº 11.728.688/0001-47

Código Cadastro CVM: 146-5

Código negociação B3: HGLG11

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A., instituição com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n.º 700, 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), Itaim Bibi, CEP 04542-000, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30, na qualidade de instituição administradora do **CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.728.688/0001-47 (“Fundo”), vem, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 25 de junho de 2019 (“Fato Relevante Anterior”), informar aos cotistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Fundo firmou o Termo de Fechamento (“Termo”), por meio do qual concluiu a aquisição da totalidade das ações das companhias denominadas BRE Ponte I Empreendimentos e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.230.654/0001-86 (“BRE I”) e BRE Ponte V Empreendimentos e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.449.534/0001-13 (“BRE V”) (BRE I e BRE V, em conjunto, denominadas “SPEs”), sociedades de propósito específico, detentoras dos seguintes ativos imobiliários (em conjunto denominados “Imóveis”):

- (i) Imóvel de perfil logístico-industrial localizado na Rua Ambrósio Molina, n.ºs 1090/1100, no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, com área de terreno de 581.680 m² (quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta metros quadrados) e área bruta locável de 69.466 m² (sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis metros quadrados), objeto da matrícula nº 29.326 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP (“Imóvel SJC”), atualmente locado para 9 (nove) diferentes inquilinos, tendo a companhia Ericsson Telecomunicações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.067.745/0001-27 (“Ericsson”) representando 76,7% (setenta e seis virgula sete por cento) do aluguel contratado, detido pela BRE I. Tal imóvel havia sido identificado no Fato Relevante Anterior como “G3”;
- (ii) Imóvel localizado na Avenida das Indústrias, s/nº, no Município de Vinhedo/SP, com área de terreno de 304.000,00 (trezentos e quatro mil metros) e área bruta locável de 132.353 m² (cento e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e três metros quadrados), objeto da matrícula nº 5.644 do Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP (“Imóvel Vinhedo”) integralmente locado para a companhia Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 59.104.422/0001-50 (“Volkswagen”), detido pela BRE V. Tal imóvel havia sido identificado no Fato Relevante Anterior como “G2”.

Assinado o Termo e recebidas as ações das SPEs, o Fundo efetivou em favor do vendedor o pagamento do saldo de R\$ 355.440.849,19 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos) que, juntamente com o sinal de R\$ 115.600.000,00 (cento e

quinze milhões e seiscentos mil reais), totalizou o valor de R\$ 471.040.849,19 (quatrocentos e setenta e um milhões, quarenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos) ("Preço"), pago pela aquisição das ações das SPEs e, conseqüentemente, dos Imóveis.

O Preço é composto por **(i)** R\$ 112.735.068,00 (cento e doze milhões, setecentos e trinta e cinco mil e sessenta e oito reais) referente ao Imóvel SJC e **(ii)** R\$ 358.305.781,19 (trezentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) referente ao Imóvel Vinhedo.

Com a assinatura do Termo e pagamento do Preço, o Fundo tornou-se o único titular de todos os direitos sobre as SPEs, especialmente a propriedade dos Imóveis e os direitos sobre as receitas dos aluguéis pagos pelos respectivos locatários, no valor contratado de **(i)** R\$ 981.265,68 (novecentos e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) mensais para o Imóvel SJC, que equivale a aproximadamente R\$ 0,08 (oito centavos) por cota ao mês e **(ii)** R\$ 35.110.458,00 (trinta e cinco milhões, cento e dez mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) anuais para o Imóvel Vinhedo, com vencimento em dezembro de cada ano, que equivale a aproximadamente R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por cota ao mês.

A Administradora ressalta que o CSHG Logística - Fundo de Investimento Imobiliário – FII é um fundo de gestão ativa, com foco em imóveis logísticos e industriais. Nos termos da regulamentação vigente (que prevê que o Fundo distribua rendimentos de, no mínimo, 95% dos lucros apurados em regime de caixa no semestre), o valor dos aluguéis fruto da referida compra integrarão a base de cálculo da distribuição dos rendimentos do Fundo no respectivo semestre. Desta forma, o cálculo do valor relativo à distribuição de rendimentos do Fundo é fruto do resultado destas diversas alocações.

Informações adicionais sobre esta transação serão abordadas no próximo relatório gerencial e estarão disponíveis no site da Administradora (www.cshg.com.br).

São Paulo, 29 de julho de 2019.

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.

Instituição Administradora do
CSHG LOGÍSTICA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII